



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09h20min da manhã, com a presença de todos os membros desta Comissão, atendendo a convocação do **Edital nº. 007/2026**, de 30/04/2026, em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, foi iniciada a discussão das seguintes matérias: - **Projeto de Lei nº. 007/2026**, que "Dispõe sobre a autorização, permissão, concessão, instalação, funcionamento, administração e fiscalização de cemitérios no âmbito do município de Jupi/PE, e dá outras providências" e **Projeto de Lei nº. 009/2026**, que "Atualiza a Política Pública Municipal de Educação Integral em tempo integral no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Jupi, adequando-a às diretrizes operacionais nacionais para a educação integral em tempo integral na educação básica, e dá outras providências". Ambos de autoria do Poder Executivo Municipal. Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53 e em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 56, foi realizado sorteio para escolha do Relator, sendo designado o Vereador **Antônio Pedro da Silva**. A designação foi aceita pelos demais membros e esta Comissão entendeu que o projeto se encontra em conformidade com as normas legais vigentes, não apresentando impedimentos para sua tramitação e aprovação, uma vez que, trata de matéria de interesse local com referência à implantação e funcionamento dos cemitérios e políticas públicas na educação com implementação de ações pedagógicas no município. Após análise, os membros desta Comissão foram todos favoráveis, por entender a sua legitimidade e importância para o nosso município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10h25min. da manhã. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, 04 de maio de 2026.

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO

José Adriano da Silva
MEMBRO





COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO [REDACTED] AS

ATA

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10h45min da manhã, reuniram-se os membros desta Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas, atendendo a convocação do **Edital de Convocação** nº 005/2026, de 30/04/2026, para deliberar sobre o **Projeto de Lei nº 007/2026**, de autoria Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a autorização, permissão, concessão, instalação, funcionamento, administração e fiscalização de cemitérios no âmbito do Município de Jupi/PE, e dá outras providências. Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos e Artigo 53, foi instalada a Sessão e, logo em seguida, em cumprimento ao § único do Artigo 56, foi realizado sorteio para escolha do Relator da matéria, sendo designado o Vereador **Fábio Júnior Teixeira**, para emissão do Parecer do projeto acima mencionado. Após a designação ter sido aceita pelos demais membros, passaram à análise da citada matéria e esta Comissão entendeu que a mesma se encontra em conformidade com as normas legais vigentes, não apresentando impedimentos para sua tramitação e aprovação, sendo os membros desta Comissão, favoráveis, entendendo a sua legitimidade e importância para o município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11h10min. Do que Para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produzam seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, 04 de maio de 2026.


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
PRESIDENTE


Fábio Júnior Teixeira
SECRETÁRIO


Maria Joselma Alves Borges Santos
MEMBRO






**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER,
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, AGRICULTURA
FAMILIAR, TURISMO E JUVENTUDE**

ATA

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2026, às 11h28min., na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi/PE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar, Turismo e Juventude, em atendimento à convocação contida no **Edital nº 002/2026**, de 30/04/2026, para análise e discussão do **Projeto de Lei nº. 009/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal, que “Atualiza a Política Pública Municipal de Educação Integral em tempo integral no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Jupi, adequando-a às diretrizes operacionais nacionais para a educação integral em tempo integral na educação básica, e dá outras providências”. Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos e Artigo 53, foi instalada a Sessão e, logo em seguida, em cumprimento ao § único do Artigo 56, foi realizado sorteio para escolha do Relator(a) da matéria, sendo designada a Vereadora **Vanderleia Almeida da Silva Silverio**, para emissão do Parecer do projeto acima mencionado. Após a designação ter sido aceita pelos demais membros, passaram à análise da citada matéria e esta Comissão entendeu que a mesma se encontra em conformidade com as normas legais vigentes, não apresentando impedimentos para sua tramitação e aprovação, sendo os membros desta Comissão, favoráveis, entendendo a sua legitimidade e importância para o município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12h30min. Do que Para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produzam seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, 04 de maio de 2026.


Jose Adriano da Silva
PRESIDENTE


Vanderleia Almeida da Silva Silverio
SECRETÁRIA


Antônio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro
MEMBRO







**COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE, OBRAS, URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATA

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2026, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 12h55min. da manhã, com a presença de todos os membros desta Comissão, atendendo convocação contida no Edital de Convocação nº 001/2026, de 30/04/2026, reuniram-se para análise e emissão de Parecer referente ao **Projeto de Lei nº. 007//2026**, do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização, permissão, concessão, instalação, funcionamento, administração e fiscalização de cemitérios no âmbito do município de Jupi/PE, e dá outras providências”. Em seguida, estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos e Artigo 53, foi instalada a Sessão e, logo após, em cumprimento ao § Único do Artigo 56, foi realizado sorteio para escolha do Relator das matérias, sendo designado o Vereador **Dielson Miguel Vieira**, para emissão do Parecer do projeto acima mencionado. Após a designação ter sido aceita pelos demais membros, passaram à análise da citada matéria e esta Comissão entendeu que a mesma, se encontra em conformidade com as normas legais vigentes, não apresentando impedimentos para sua tramitação e aprovação, sendo os membros desta Comissão, favoráveis, entendendo a sua legitimidade e importância para o município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13h28min. Do que Para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produzam seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, 04 de maio de 2026.


Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE


Dielson Miguel Vieira
SECRETÁRIO


Arnaldo Silvestre Vilela
MEMBRO

